



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 108 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Aprova o Calendário Universitário da Pós-Graduação  
**Stricto Sensu**, para os períodos 2023.1 e 2023.2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 19 de janeiro de 2023, e considerando:

- o Processo 23855.000265/2023-28;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, referente aos períodos 2023.1 e 2023.2, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do art. 42, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, tendo em vista a necessidade de regulamentação das atividades administrativas da Pós-Graduação logo no início de 2023.

  
**Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira**  
Reitor da UFDPAr



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSEPE N° 108 DE 20 DE JANEIRO DE 2023**

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU***  
**PERÍODOS 2023.1 e 2023.2**

<b>JANEIRO - 2023</b>	
02 a 06	Férias docentes (5 dias)
02 a 19	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
24	INTERNACIONALIZA UFPI: I Simpósio de Internacionalização da UFPI/FAPEPI/UESPI/IFPI e UFDPAr
<b>FEVEREIRO – 2023</b>	
01 a 03	Oferta do período 2023.1
01 a 10	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
06 e 07	Matrícula Institucional da Pós-Graduação Stricto Sensu 2023.1, realizada nas Secretarias dos PPGs (conforme cronograma de agendamento de cada programa de Pós-Graduação)
08	Convocação dos candidatos aprovados (2ª chamada) para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos Programas de Pós-Graduação para o período 2023.1
09 e 10	Matrícula Institucional dos candidatos da 2ª chamada para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos programas (conforme cronograma de agendamento)
<b>MARÇO 2023 – 11 DIAS LETIVOS</b>	
01 e 02	Ajuste da oferta das disciplinas para o período 2023.1
10 a 13	Matrícula Curricular pelos discentes no sistema integrado da Pós-Graduação ou na Coordenação dos PPGs, para o período 2023.1
13 a 24	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
13 e 14	Análise de matrícula pelos coordenadores dos programas/orientadores
15	Confirmação da matrícula pelos coordenadores dos programas
16	<u>Rematrícula</u>
<b>20</b>	<b>Início do período letivo 2023.1</b>
28 e 29	Trancamento de matrícula no curso ou Trancamento de disciplina
27 a 31	Envio de Minutas de Editais para a CPPGSE/PROPOPI para ingresso em 2023.2
24	Prazo para preenchimento e envio dos dados do Coleta CAPES na Plataforma Sucupira – ano base 2021





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

<b>ABRIL 2023 - 04 DIAS LETIVOS</b>	
03 a 07	Publicação dos Editais de Seleção Discente dos Programas no site da UFDPAr
03 a 19	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
10 a 29	<b>Férias docentes</b> (Recesso de 20 dias na pós-graduação)
<b>MAIO 2023 - 25 DIAS LETIVOS</b>	
02	Reinício das aulas
02 a 19	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
02/05 a 31/07	Seleção pelos Programas de candidatos para ingresso em 2023.2, nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (segundo as datas fixadas em cada Edital)
26	Prazo para preenchimento e envio dos dados do Coleta CAPES na Plataforma Sucupira – ano base 2022
<b>JUNHO 2023 - 25 DIAS LETIVOS</b>	
01 a 19	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
<b>JULHO 2023 - 26 DIAS LETIVOS</b>	
03 a 19	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
<b>AGOSTO 2023 - 10 DIAS LETIVOS</b>	
01 a 12	Envio de Minuta de Editais para a CPPGSE/PROPOPI para ingresso em 2024.1
01 a 18	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
01 a 20	Publicação do resultado dos processos seletivos 2023.2 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu pela CPPGSE/PROPOPI
11	<b>Encerramento do período 2023.1</b>
14 a 16	Consolidação das turmas <sup>1</sup>
17 a 18	Oferta de disciplina do período 2023.2
21 e 22	Ajuste de oferta de disciplinas para o período 2023.2
23 a 25	Matrícula Institucional da Pós-Graduação Stricto Sensu 2023.2
26	Convocação dos candidatos aprovados (2ª chamada) para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos Programas de Pós-Graduação para o período 2023.2
27	Matrícula Institucional dos candidatos da 2ª chamada para preenchimento das vagas remanescentes na secretaria dos programas (conforme cronograma de agendamento)

<sup>1</sup> As solicitações para consolidação de diários fora do prazo previsto no Calendário deverão ser enviadas à CPPGSE/PROPOPI via memorando eletrônico, com a devida justificativa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

28 e 29	Matrícula curricular pelos discentes no sistema integrado da Pós-Graduação ou na Coordenação dos PPGs, para o período 2023.2
29 e 30	Análise de matrícula pelos coordenadores dos programas/orientadores
31	Confirmação de matrícula pelos coordenadores dos programas/orientadores
<b>SETEMBRO 2023 - 09 DIAS LETIVOS</b>	
01 a 19	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
01 a 20	<b>Férias docentes</b> (Recesso de 20 dias na Pós-Graduação)
21	<b>Início do período letivo 2023.2</b>
21 e 22	Rematrícula
25 a 29	Publicação dos Editais dos Programas no site da UFDPar
<b>OUTUBRO 2023 – 23 DIAS LETIVOS</b>	
02 a 19	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
09 e 10	Trancamento de matrícula no curso ou Trancamento de disciplina
02/10 a 15/12	Seleção pelos Programas de candidatos para ingresso em 2024.1, nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (segundo as datas fixadas em cada Edital)
<b>NOVEMBRO 2023 – 24 DIAS LETIVOS</b>	
01 a 17	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
<b>DEZEMBRO 2023 – 16 DIAS LETIVOS</b>	
01 a 08	Disponibilidade do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios para substituição e implantação de bolsas CAPES
18 a 22	Publicação do resultado dos processos seletivos 2024.1 dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu pela CPPGSE/PROPOPI
23 a 01/01/24	<b>Recesso Natalino</b>
<b>JANEIRO 2024 – 11 DIAS LETIVOS</b>	
02 a 05	<b>Férias docentes</b> (4 dias)
08	Reinício das aulas da Pós-Graduação
19	<b>Encerramento do período 2023.2</b>
22 a 24	Consolidação das turmas
25 a 31	Oferta do período 2024.1





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

**QUANTIFICAÇÃO DOS DIAS LETIVOS – PERÍODOS 2023.1 e 2023.2**

2023/1		2023/2	
Mês	Dias letivos	Mês	Dias letivos
Março	11	Agosto	10
Abril	04	Setembro	09
Maio	25	Outubro	23
Junho	25	Novembro	24
Julho	26	Dezembro	19
Agosto	10	Janeiro /24	19
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

**FERIADOS NACIONAIS 2023**

Janeiro	01	Confraternização Universal
Fevereiro	21	Carnaval
Abril	07	Paixão de Cristo (Sexta-Feira Santa)
Abril	21	Tiradentes
Maio	01	Dia do Trabalho
Junho	08	Corpus Christi
Setembro	07	Independência do Brasil
Outubro	12	N. S. Aparecida Padroeira do Brasil
Outubro	28	Dia do Servidor Público
Novembro	02	Dia de Finados
Novembro	15	Proclamação da República
Dezembro	25	Natal

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES**

- »Os Recessos Escolares referem-se apenas às Atividades Didático-Pedagógicas.
- »São letivos todos os sábados, exceto se feriado ou quando houver indicação de Recesso Escolar.